



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7680
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0170/2014/GAB-JCN

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
Cuiabá – MT

Senhor Secretário,

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Carlos Novelli, a fim de instruir os autos da representação de natureza externa referente a possíveis irregularidades na pavimentação asfáltica das Rodovias MT 206 e MT 323, Processo nº 7575-2/2011 TCE/MT, notifico Vossa Excelência para que providencie a remessa dos documentos abaixo relacionados, solicitados pela equipe de auditoria deste Tribunal, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo:

- 1- Cópia digital do Convênio 147/2009, com respectivos aditivos;**
- 2 - Cópia digital do contrato firmado entre a Associação e a empresa executora do serviço, inclusive a planilha orçamentária da obra e aditivos, caso existam;**
- 3 - Cópia digital da prestação de contas do convênio, incluindo os processos de pagamento e as medições realizadas; e**
- 4 - Relatório Técnico Fotográfico, com parecer conclusivo, emitido por responsável técnico habilitado da SETPU, relatando a real situação do trecho sob análise, inclusive englobando a execução ou não do dreno profundo e a qualidade do serviço de drenagem.**

Alerto que Vossa Excelência terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para se pronunciar, sendo que o não cumprimento implicará em pena de multa, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei Complementar no 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV da Resolução no 14/2007.

Ressalto que os documentos deverão ser encaminhados ao **setor de protocolo (via malote digital)**, cujo prazo se contará a partir da leitura desta notificação. Ainda, nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Regina Célia Bena Medeiros
Chefe de Gabinete de Conselheiro

